



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N° 67 DE 03 de Maio DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 350,00.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.284, de 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

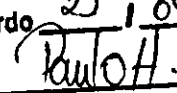
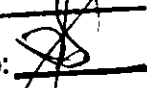
02.00.00 - Poder Executivo	
02.09.00 - Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
02.09.01 - Administração Sec. Planejamento Urbano e Obras	
15.451.0013.1.004	
614	
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	350,00
Total.....	350,00

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de Maio de 2019.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo, 23 / 05 / 2019

Hora: 16:08 Visto: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº 67 de 03 de Maio de 2019.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	19.689.588,26
(-) Passivo Financeiro	6.335.038,08
(=) Superávit Financeiro Apurado	13.354.550,18
(-) Valor já utilizado (Decr.04 de 11/01/19)	(173.000,70)
(-) Valor já utilizado (Decr.24 de 18/02/19)	(644.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.25 de 18/02/19)	(96.655,50)
(-) Valor já utilizado (Decr.26 de 18/02/19)	(111.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.27 de 18/02/19)	(680.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.28 de 19/02/19)	(970.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.29 de 20/02/19)	(290.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.30 de 20/02/19)	(298.559,56)
(-) Valor já utilizado (Decr.33 de 06/03/19)	(250.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.34 de 06/03/19)	(5.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.35 de 06/03/19)	(57.384,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.42 de 19/03/19)	(375.048,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.48 de 02/04/19)	(166.978,37)
(-) Valor já utilizado (Decr.49 de 02/04/19)	(92.684,41)
(-) Valor já utilizado (Decr.50 de 02/04/19)	(2.000.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.53 de 04/04/19)	(271.500,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.56 de 15/04/19)	(185.000,00)
(-) Valor já utilizado (Decr.61 de 16/04/19)	(100.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº 67 de 03 de Maio de 2019.

(-) Valor já utilizado (Decr.66 de 03/05/19)	(2.356,06)
(-) Valor util. presente créd. Supl.	(350,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	6.585.032,94